



PORTARIA Nº 063/2024.

Dispõe sobre interrupção da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora Janete Alves de Sena Pereira, Professora da Educação Básica, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 13/03/2024, retornando ao seu cargo efetivo no dia 14 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 22 de março de 2024.

PUBLICADO
Data: <u>14/03/2024</u>
Local: <u>Quadro Oficial</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Lórisa Romão</u>

Fabricao Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal